

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA
Câmara Municipal

Deliberação n.º 053/2022

Sumário: Aprovando a Comissão de acompanhamento para a elaboração do Plano Detalhado Top Vermelho.

A zona do TOP Vermelho situa-se na vertente nordeste da ilha, sob a jurisdição administrativa do Município da Ribeira Brava. O setor em análise, com uma área de 60 hectares, abrange a faixa costeira adjacente à localidade de Estância de Brás, estendendo-se longitudinalmente em direção a zona de Carvoeiros(sudeste) e o prolongamento marítimo da Fajã de Baixo(sudoeste).

Tendo em conta as suas características e dimensão, identificou-se a necessidade de elaboração de um instrumento urbanístico que permita à Administração Municipal responder adequadamente às solicitações a nível de Gestão Urbana (PD).

Assim, conforme definido pelo artigo 92º do RNOTPU(Regulamento Nacional do Ordenamento do Território e Planeamento Urbanístico), aprovado ao abrigo do Decreto-Lei 43/2010 de 27 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 61/2018, a Câmara Municipal da Ribeira Brava, reunida na sua VIIª Sessão Ordinária, do dia 09 de abril de 2026, no uso das suas faculdades legais, analisou a documentação e deliberou com unanimidade dos votos, a designação do Departamento de Urbanismo e Ordenamento do Território, para compor a Comissão de Acompanhamento para a elaboração do Plano Detalhado – TOP Vermelho.

Câmara Municipal da Ribeira Brava, aos 9 de abril de 2026. — *Nilton Duarte Monteiro, Vaniza Patrícia dos Santos Oliveira, Paulo Sezinano Fortes Mota, Gabriela Soares de Brito, Vadylene Patrícia do Livramento Fonseca.*